



ELEIÇÕES PARA DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL

17 DE AGOSTO DE 2020

AVISO ED-2020-03

Nos termos e prazos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 41º, nº.1 e 23º, nº. 1 do Regulamento Eleitoral em vigor, a Comissão Eleitoral nomeada para o presente processo eleitoral, presidida, por mim, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação, após análise das diferentes candidaturas apresentadas, deliberou:

1. ADMITIR as seguintes candidaturas:

- a) **Atletas que tenham estado presentes em qualquer edição dos jogos olímpicos, em qualquer disciplina, e se encontrem ou não em atividade (artigo 36º nº 1 al. a) do RE):**
- LISTA A – Alexis Manaças Santos
- b) **Praticantes da disciplina de masters que se encontrem em atividade e filiados há pelo menos cinco anos (artigo 36º nº 1 al. b) do RE):**
- LISTA A – Alfredo António Ferraria
- c) **Praticantes da disciplina de natação pura e águas abertas, não olímpicos, que se encontrem em atividade e filiados há pelo menos cinco anos (artigo 36º nº 1 al. c) do RE):**
- LISTA A – Gustavo de Almeida Madureira
- d) **Praticantes da disciplina de polo aquático, não olímpicos, que se encontrem em atividade e filiados há pelo menos cinco anos, ou menos, se a filiação não era exigível (artigo 36º nº 1 al. d) do RE):**
- LISTA A – João Carlos Pires
 - LISTA B – Salvador Jorge Lopes

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



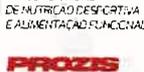
PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNecedor OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS





e) **Praticantes da disciplina de natação artística e natação adaptada que se encontrem em atividade e filiados há pelo menos cinco anos não afetados por qualquer incapacidade de exercício – 1 (um) delegado (artigo 36º nº 1 al. e) do RE):**

- LISTA A – Daniel Carlos Videira

f) **Treinadores que tenham tido praticantes em jogos olímpicos, seja em que disciplina for, quer se encontrem em atividade ou não (artigo 36º nº 2 al. a) do RE):**

- LISTA A – Luís Miguel Cameira

g) **Treinadores que se encontrem em atividade, em qualquer disciplina (artigo 36º nº 2 al. b) do RE):**

- LISTA A – Marc Francis Moreira

h) **Árbitros ou juizes internacionais, em qualquer disciplina, quer se encontrem em atividade ou não (artigo 36º nº 3 al. a) do RE):**

- LISTA A – Alexandre Carmo Fernandes

i) **Árbitros ou juizes, em qualquer disciplina, que se encontrem em atividade e filiados há pelo menos cinco anos (artigo 36º nº 3 al. b) do RE):**

- LISTA A – Graça Maria Vilarinho

- LISTA B – Soraia Calinas Crespo

j) **Todos os clubes que se encontrem filiados há mais de um ano, serão agrupados em cadernos eleitorais, de acordo com a associação pela qual se encontram filiados (art. 36º nº 4 do RE):**

- Clubes da Associação de Natação do Centro Norte de Portugal:

LISTA A – João Paulo Rodrigues (Galitos)





- Clubes da Associação de Natação do Alentejo:

LISTA A – Daniel Alexandre Galvøeira (Aminata)

- Clubes da Associação de Natação do Algarve:

LISTA A – Vitor Manuel Sousa (Louletano)

- Clubes da Associação de Natação de Coimbra:

LISTA A – Alexandre Américo Miguel (Condeixa Aqua Clube)

- Clubes da Associação de Natação do Distrito de Leiria:

LISTA A – Carla Feliciano Ferreira (Pimpões)

- Clubes da Associação de Natação do Interior Centro:

LISTA A – Rui António Agostinho (Associação de Natação Albicastrense)

- Clubes da Associação de Natação do Distrito de Santarém:

LISTA A – Mario António Pereira (CLAC)

- Clubes da Associação de Natação de Lisboa:

LISTA A – José Carlos Valente (Alhandra)

- Clubes da Associação de Natação da Madeira:

LISTA A – Elmano José Freitas (Naval do Funchal)

PARCELOS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS





- Clubes da Associação de Nataação do Minho:

LISTA A – Orlando Manuel Novo (Viana Nataação Clube)

- Clubes da Associação de Nataação do Norte de Portugal:

LISTA A – Carlos Martins do Vale (Clube de Nataação de Valongo)

- Clubes da Associação de Nataação da Região dos Açores:

LISTA A – Pedro Miguel Pacheco (Clube Naval de Ponta Delgada)

- Clubes da Associação Regional de Nataação do Nordeste:

LISTA A – João Carlos Matos (Ginásio Clube de Vila Real)

k) Clubes que tenham em atividade, ou tenham tido ao longo da sua história, atletas olímpicos em qualquer das disciplinas tuteladas pela FPN (artigo 36º nº 5 al. a) do RE):

- LISTA A – Pedro Faia

l) Clubes, sem historial olímpico, em que existam escolas e escalões de formação, filiados na FPN, em qualquer das disciplinas (art. 36º nº 5 al. b) do RE):

- LISTA A – António Paulo Vasconcelos

2. REJEITAR as seguintes candidaturas:

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 24º e 25º do Regulamento Eleitoral, não foram rejeitadas candidaturas.





3. DELEGAÇÃO DE PODERES DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral deliberou delegar os poderes que lhe competem nos termos do Regulamento Eleitoral, para além dos elementos que a compõem, ainda nas pessoas a seguir indicadas, e que ficam também investidas dos poderes de direção e coordenação, de toda a atividade das mesas de voto em cuja constituição participem.

4. CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

Após a indicação por parte das associações territoriais dos elementos que propõem para integrar a composição das assembleias de voto, a Comissão Eleitoral, ao abrigo do nº 4 do artigo 42º do Regulamento Eleitoral, deliberou aprovar a seguinte constituição das mesas de voto:

4.1. Mesa Nacional - Federação Portuguesa de Natação (obrigatória de acordo com o ponto 2, do artigo 42.º do Regulamento Eleitoral):

Morada: Moradia do Complexo do Jamor - Estrada da Costa - 1495-688 Cruz Quebrada- Dafundo
Direção e Coordenação - Comissão Eleitoral e Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Fernanda Felix.

4.2. Mesa da Associação de Natação do Alentejo:

Morada: Sede da ANALEN – Bairro Cruz da Picada, Lote 37, Loja 6, 7000 - 772 Évora
Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Rita Alves
Presentes 1 membro da Associação – Ana Filipa.

4.3. Mesa da Associação de Natação do Algarve:

Morada: Complexo de Piscinas Municipais de Loulé - 8100 Loulé
Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: João Campos
Presentes 2 membros da Associação – Luís Mestre e José Perdigão.

4.4. Mesa da Associação de Natação da Região dos Açores:

São Miguel

Morada: Sede da ANARA - Rua Engº José Cordeiro, 21 - 1º - 9500-331 Ponta Delgada
Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Arsénio Couto
Presentes 1 membros da Associação .

Terceira

Morada: Piscinas Municipais de Angra do Heroísmo - Cerrado do Baião - Angra do Heroísmo
Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Letícia Toste
Presentes 1 membros da Associação.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



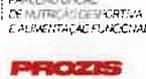
PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS





Faial

Morada: Instalações do Clube Naval da Horta – Cais Velho, Pavilhão Náutico, 9900-017 Horta
Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Olga Marques
Presentes 1 membros da Associação.

4.5. Mesa da Associação de Natação de Coimbra:

Morada: Sede da ANC – Complexo Olímpico de Piscinas de Coimbra - Praça Heróis do Ultramar - 3030-327 Coimbra
Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Bárbara Oliveira
Presentes 1 membro da Associação – Paula Toscano.

4.6. Mesa da Associação de Natação do Centro Norte de Portugal:

Morada: Sede ANCNP - Rua Jaime Moniz - 3800 - 123 Aveiro
Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Luísa Garabito
Presentes 1 membro da Associação – Manuel Pereira.

4.7. Mesa da Associação de Natação do Distrito de Leiria:

Morada: Sede da ANDL – Complexo de Piscinas Municipais, Avenida Bernardo Pimenta, Edifício Nascente, Salas 2 e 3, 2400-137 Leiria
Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Miguel Domingues
Presentes 1 membro da Associação – Raquel Soeiro.

4.8. Mesa da Associação de Natação do Distrito de Santarém:

Morada: Sede da ANDS – Rua Garcia da Mata, 20, 2300 – Tomar
Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Isabel Lavinha
Presentes 1 membro da Associação – João Loureiro.

4.9. Mesa da Associação de Natação do Interior Centro:

Morada: Marina de Montargil / Clube Náutico de Montargil
Estrada Nacional n. 2 de Montargil a Ponte de Sor 7425 - 144 Montargil
Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Mariett Matias
Presentes 1 membro da Associação – Débora Batista.

4.10. Mesa da Associação de Natação de Lisboa:

Morada: Sede da ANL – Campo Desportivo Carlos Queiroz - Rua Gaspar Barreiros, Sala 6 - 2790 - 212 Carnaxide
Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Mafalda Nobre
Presentes 1 membro da Associação – Paulo Martins Ricardo.





4.11. Mesa da Associação de Natação da Madeira:

Morada: Sede da ANMAD – Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal - Beco dos Alamos - St. Antonio - 9050-021 Funchal

Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Osvaldo Mateus

Presentes 1 membros da Associação.

4.12. Mesa da Associação de Natação do Minho:

Morada: Sede da ANMIN – Av^a Gaspar Castro - Pav.Mun. Sta M^a Maior, Sala 13, 4900 - 462 Viana do Castelo

Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Susana Castro

Presentes 1 membro da Associação – Pedro Cruz.

4.13. Mesa da Associação de Natação do Norte de Portugal:

Morada: Sede da ANNP – Casa do Desporto do Porto, Rua António Pinto Machado, 60, 4100 - 068 Porto

Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Pedro Brandão

Presentes 1 membro da Associação – Aníbal Pires.

4.14. Mesa da Associação de Natação da Região do Nordeste:

Morada: Sede da ARNN – Pavilhão Desportivo, Rua Diogo Dias Ferreira - 5000 Vila Real

Direcção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Eliana Lopes

Presentes 1 membro da Associação – Isabel Seixas

5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Todas as Assembleias funcionarão das 10h00 às 13h00 horas e 14h00 às 17h00 (total de 6 horas)

6. ESCLARECIMENTOS SOBRE AS VOTAÇÕES:

6.1. Onde votar

Qualquer eleitor pode votar na Assembleia de Voto que lhe seja mais conveniente, não havendo obrigação de votar na mesa de voto existente na associação pela qual se encontra filiado. Todas as mesas de voto terão na sua posse todos os cadernos eleitorais podendo assim facilmente verificar a qualidade do eleitor que se apresente a votar.





6.2. O que é necessário para votar

6.2.1. Cada eleitor, pessoa individual (praticante, treinador ou árbitro) que pretenda exercer o seu direito de voto, deverá identificar-se, mediante a apresentação de documento válido para o efeito - com fotografia e dentro do seu prazo de validade – e após confirmação desta, assinar o caderno eleitoral (artigo 44º do Regulamento Eleitoral).

6.2.2. O direito de voto dos clubes, nas categorias em que estes são os eleitores (clubes filiados em cada associação e, a nível nacional, clubes com historial olímpico ou clubes com escalões de formação) será exercido através de um representante que deverá identificar-se, mediante a apresentação de documento válido para o efeito e ainda de uma credencial para o efeito a qual será arquivada pela mesa de voto, para posterior remessa à Comissão Eleitoral.

6.3. Quantas vezes se pode votar

6.3.1. Os eleitores individuais que possuam mais do que uma qualidade de agente desportivo e, como tal, possam figurar em mais do que um caderno eleitoral, podem escolher a categoria em que votam, mas só poderão votar numa das categorias (artigo 35º nº 4 do Regulamento Eleitoral).

6.3.2. Os clubes eleitores que estejam incluídos em duas categorias (clubes filiados pela associação e clubes com historial olímpico ou clubes com escalões de formação) poderão votar em ambas as categorias.

6.4. Votação dos elementos das mesas de voto

Os membros das mesas de voto que sejam eleitores e pretendam exercer o seu direito de voto deverão fazê-lo nessa mesa, imediatamente após a abertura da mesa, e antes de qualquer outro eleitor que aguarda para exercer o seu direito.

6.5. Presença de candidatos nas Assembleias de Voto

Em cada assembleia de voto poderá estar presente qualquer candidato a delegado, mas apenas com funções de fiscalização do ato eleitoral (artigo 42.º, n.º 7, do Regulamento Eleitoral)

7. FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral está em funcionamento permanente na sede da FPN durante todo o período de votações, pelo que à mesma poderão ser dirigidos por qualquer meio - contactos habituais da FPN - todos os pedidos de esclarecimento de dúvidas que possam surgir aos eleitores ou às Mesas de Voto.

Cruz Quebrada, 17 de agosto de 2020





O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Alberto Mota Borges

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL
DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA
E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS

